

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

Luiza Zimmer Haussen

O mercado de crédito no Brasil durante a pandemia de COVID-19

**Porto Alegre - RS
2022**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO**

Luiza Zimmer Haussen

O mercado de crédito no Brasil durante a pandemia de COVID-19

Trabalho de conclusão de curso de graduação, apresentado ao Departamento de Ciências Administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção de grau de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Ferreira Caixe.

**Porto Alegre - RS
2022**

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todos da instituição de ensino Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Université Paris-Est Créteil por todas as oportunidades e portas que se abriram desde que iniciei o meu processo de graduação nestas duas universidades. Desde o meu primeiro semestre foi possível usufruir dos mais diversos recursos e projetos de extensão, tendo participado ativamente de atividades que foram essenciais para meu desenvolvimento – como a Liga de Mercado Financeiro, P.S. Júnior, BRASA, programa de dupla diplomação, entre muitas outras coisas.

Além disso, deixo meu agradecimento geral a todos os professores da Universidade, que marcaram muito a minha formação como profissional sempre fornecendo acesso aos melhores materiais disponíveis e ensinando princípios elevados de ética. Por fim, um agradecimento especial ao professor Daniel Caixe por ter me apoiado como orientador do trabalho fornecendo diversos conselhos e ensinamentos valiosos para meu aprendizado.

RESUMO

O propósito geral do presente estudo consiste em investigar o impacto da pandemia de COVID-19 no mercado de crédito brasileiro. Com tal finalidade, foram comparados o saldo, a concessão, a taxa de juros, a taxa de inadimplência e o indicador de custo de crédito das cinco principais modalidades de crédito para pessoa física e pessoa jurídica ao longo de dois períodos: pré-COVID-19 (abril de 2019 a março de 2020); e COVID (abril de 2020 a março de 2021). O método utilizado para essa análise foi coletar dados de 24 meses e aplicar os testes t-Student e Mann-Whitney para comparar os períodos e observar se ocorreram variações estatisticamente significantes nos indicadores de crédito para cada uma das modalidades estudadas. Os resultados apontaram que a média e a mediana dos indicadores de crédito sofreram alterações expressivas para a maioria das modalidades entre os períodos pré-COVID e COVID, sugerindo que a pandemia afetou o mercado de crédito brasileiro.

Palavras-chave: mercado de crédito; crise financeira; pandemia; pessoa física; pessoa jurídica; Brasil.

ABSTRACT

The main purpose of this study is to investigate the impact of the COVID-19 pandemic in the Brazilian credit market. Thus, the study compared the balance of loans, credit concessions, interest rates, delinquency rates, and the credit cost indicator (metric from the Brazilian Central Bank) of the five main categories of credit available for individuals and legal entities during the period that preceded COVID-19 (April 2019 to March 2020) and a period during COVID (April 2020 to March 2021). The methodological strategy for this analysis consisted of collecting data from 24 months and applying two statistical tests - t-Student and Mann-Whitney – to compare the periods and observe whether there were significant statistic variations for these credit indicators in each category studied. The results suggest that the average and median of the credit indicators had significant variations in most of the analyzed categories between the pre-COVID and COVID periods, suggesting that the pandemic has affected the Brazilian credit market.

Keywords: credit markets; financial crisis; pandemic; individuals; legal entities; Brazil.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Objetivos.....	8
1. 1. 1. Objetivo Geral	8
1. 1. 2. Objetivos Específicos	8
1. 2. Estrutura de Pesquisa.....	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	10
2. 1. O Sistema Financeiro Nacional	10
2. 2. O Mercado de Crédito	12
2. 2. 1. O Mercado de Crédito de Pessoa Física e Pessoa Jurídica no Brasil	15
2. 3. Política econômica e mercado de crédito durante a pandemia de COVID-19	18
3. MÉTODO.....	23
4. RESULTADOS.....	25
4.1. Resultados Pessoa Física	25
4.2. Resultados Pessoa Jurídica	29
5. CONCLUSÕES.....	33

1. INTRODUÇÃO

O mercado de crédito é composto por dois agentes, o credor e o devedor que estão interligados por um empréstimo que será pago no futuro e que é regido por algum contrato formal ou informal. Nessa troca, é importante ressaltar que uma parte está concedendo liquidez para a outra, tendo em vista algum tipo de prêmio relacionado ao risco que foi assumido e que será pago através de juros pactuados por uma instituição financeira e mutuários (BCB, 2021a).

De acordo com Assaf Neto (2018, p. 99):

O mercado de crédito engloba as operações de financiamento de curto e médio prazos, direcionadas aos ativos permanentes e capital de giro das empresas. Esse mercado é constituído, basicamente, pelos Bancos Comerciais e Sociedades Financeiras.

Entre as suas muitas funcionalidades, os mercados de crédito são responsáveis pela alavancagem de muitas economias mundiais e representam um papel fundamental na economia. Além disso, de acordo com Assaf Neto (2018), esse mercado é responsável pela concessão de crédito às pessoas físicas e jurídicas por meio de empréstimos e financiamentos. Essas operações podem ser realizadas por instituições financeiras bancárias como bancos comerciais e múltiplos.

É notável que as políticas de crédito possuem um papel essencial para o desenvolvimento econômico de um país, tornando as pesquisas em torno desse tema de extrema relevância para a sociedade. Segundo Ferguson (2009, p. 9):

A inovação financeira tem sido um fator indispensável no avanço do homem, a partir da subsistência miserável aos picos vertiginosos da prosperidade material que tantas pessoas conhecem atualmente. A evolução do crédito e do débito foi tão importante quanto qualquer inovação tecnológica na escalada da civilização, da antiga Babilônia até a Hong Kong dos dias de hoje.

O impacto da pandemia de COVID-19 no mercado de crédito é um assunto atual e de grande relevância, ainda mais para o Brasil, país que possui uma população de 211 milhões de pessoas (THE WORLD BANK, 2021), das quais apenas 15,89% (34,1 milhões) declaram imposto de renda (ECONOMIA UOL, 2021), mas 82,7% utilizam o cartão de crédito (CNC, 2021). Além disso, 86,5% dos brasileiros adultos possuem conta em banco e 45% com operações de crédito (BCB, 2021a), o que demonstra que é um país com alto percentual de

bancarização, sendo que este percentual aumentou ao longo da pandemia com a inserção de alguns fatores, como o auxílio emergencial (FOLHA DE SÃO PAULO, 2021).

O ano de 2021 foi um ano muito atípico para a economia e a sociedade como um todo, prolongando os efeitos da pandemia (COVID-19) que teve início em 2020 - o primeiro caso de COVID-19 no país foi registrado em fevereiro de 2020 (G1 NOTÍCIAS, 2020). Desde então, 79% dos brasileiros recorreram a alguma fonte de crédito e 62% deles utilizaram o cartão de crédito para comprar itens essenciais (CNN BRASIL, 2021). Assim, nesse período, a concessão de crédito por parte das instituições financeiras brasileiras foi inédita entre março de 2020 e março de 2021, alcançando o marco de R\$ 4,5 trilhões concedidos para a economia (VALOR ECONÔMICO, 2021).

Mello *et al.* (2020) demonstram que, na contramão da crise de 2008, a pandemia gerou uma crise econômica cujas raízes remontam à produção, mas que também tiveram um forte impacto nos mercados financeiro e de crédito. Nesse cenário, estes autores mostram que os bancos centrais precisaram agir e que certos governos utilizaram massivamente a política fiscal como estratégia. Por fim, os autores afirmam que a pandemia é uma grande ameaça para questões que já são bastante delicadas para o Brasil, como a utilização de regras fiscais de forma inadequada, o mercado de trabalho sendo precarizado, a vulnerabilidade social e as privatizações.

Entre alguns dos principais impactos comentados, destaca-se que em um primeiro momento com o distanciamento social apenas as atividades essenciais eram permitidas – de forma que muitas indústrias foram afetadas (GULLO, 2020). A autora também demonstra que varejo e o setor industrial demonstraram quedas relevantes, tendo que lidar com pedidos cancelados e queda no faturamento.

Assim, no contexto da pandemia de COVID-19, o crédito é uma das ferramentas centrais para indivíduos e empresas lidarem com os efeitos da crise sanitária, sendo um dos fatores responsáveis por balizar a oferta e a demanda (WYMAN, 2021). Conseqüentemente, com o objetivo de diminuir os impactos desta crise, diversas medidas públicas e privadas, que afetaram o mercado de crédito brasileiro, foram implementadas (ARAÚJO, 2021; SAAVEDRA, 2021). Neste sentido, o presente trabalho de conclusão de curso investiga os efeitos da pandemia de COVID-19 no mercado de crédito brasileiro, buscando responder à seguinte pergunta: durante o período da pandemia ocorreram alterações significativas nos saldos, concessões, taxas de juros, taxas de inadimplência e indicadores de custo de crédito (ICC) das principais modalidades de crédito para pessoa física e pessoa jurídica?

1.1. Objetivos

Nesta seção, são apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos que foram definidos para a elaboração do presente trabalho. Ao final do trabalho, será descrito como eles foram cumpridos.

1.1.1. Objetivo Geral

De acordo com o que foi construído ao longo deste trabalho, o crédito é um recurso central para a busca das nações por prosperidade e é essencial nos momentos pós-crise para a recuperação das economias. O contexto atual é congruente para realizarmos essa revisão sobre qual foi o impacto da pandemia nas principais modalidades de concessão de crédito para pessoa física e jurídica. Assim, este trabalho tem como objetivo geral investigar o impacto da pandemia nas principais modalidades de crédito para pessoa física e jurídica no mercado brasileiro.

1.1.2. Objetivos Específicos

Para atingir o objetivo geral deste trabalho, são propostos os seguintes objetivos específicos:

- Mensurar a média, a mediana e o desvio padrão mensais dos saldos, concessões, taxas de juros, taxas de inadimplência e indicadores de custo de crédito (ICC) das cinco principais modalidades de crédito para pessoa física e jurídica ao longo do período pré-COVID-19 (abril de 2019 a março de 2020).
- Mensurar a média, a mediana e o desvio padrão mensais dos saldos, concessões, taxas de juros, taxas de inadimplência e indicadores de custo de crédito (ICC) das cinco principais modalidades de crédito para pessoa física e jurídica ao longo do período COVID (abril de 2020 a março de 2021).
- Empregar o teste de t-Student para comparar os saldos, concessões, taxas de juros, taxas de inadimplência e indicadores de custo de crédito (ICC) mensais das cinco principais modalidades para os períodos pré-COVID-19 e COVID.

- Empregar o teste de Mann-Whitney para comparar os saldos, concessões, taxas de juros, taxas de inadimplência e indicadores de custo de crédito (ICC) mensais das cinco principais modalidades para os períodos pré-COVID-19 e COVID.

1. 2. Estrutura de Pesquisa

O presente trabalho está dividido em cinco macro seções. Na primeira seção, é introduzido o problema de pesquisa e a sua contextualização; assim como o objetivo geral e os objetivos específicos do trabalho. Nesta mesma seção, também é apresentada a justificativa para a realização deste trabalho e a sua estrutura de pesquisa.

Na sequência, há a seção na qual é apontado o referencial teórico que sustenta o trabalho e no qual são introduzidos tópicos relevantes para a sua compreensão. Entre eles, destacam-se o Sistema Financeiro Nacional, o mercado de crédito, os principais indicadores de crédito e o sistema bancário.

Na terceira seção, é desenvolvida a metodologia utilizada e são introduzidas as modalidades de crédito analisadas em conjunto com as hipóteses investigadas para esta amostra. Assim, na quarta seção são demonstrados os resultados obtidos por meio das etapas anteriores do trabalho. Por fim, na quinta e última seção, consta a conclusão do trabalho.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nessa seção, são introduzidos os pressupostos teóricos e conceitos a serem utilizados no estudo e que estarão presentes na resposta da pergunta introduzida anteriormente.

2.1. O Sistema Financeiro Nacional

Com o intuito de proporcionar maior compreensão dos pressupostos teóricos relacionados aos mercados de crédito no Brasil, o primeiro passo é analisar no que consiste o Sistema Financeiro Nacional e em seus diferentes agentes. Esse sistema é composto por uma série de entidades e instituições que são responsáveis por intermediar as relações entre credores e devedores e é estruturado por meio de supervisores, agentes normativos e operadores (BCB, 2021b).

De acordo com Ferreira et al (2019), o sistema financeiro apresenta uma divisão em dois macros subsistemas, os quais são o supervisor e o intermediador. Os autores apresentam que o primeiro seria atribuído às funções de regular e fiscalizar o funcionamento do mercado e suas instituições; o segundo, intermediar as diversas instituições que compõem o mercado financeiro.

O BCB (2021b) distingue os quatro tipos de mercado do Sistema Financeiro Nacional como mercado monetário, mercado de crédito, mercado de capitais e mercado de câmbio. Nesse sentido, o mercado monetário é o responsável por fornecer papel moeda e moeda escritural para a economia; mercado de crédito, atuando como fornecedor de recursos para pessoas físicas e jurídicas consumirem; mercado de capitais, encarregado de promover a captação de recursos e o compartilhamento de ganhos e riscos; mercado de câmbio, no qual podem ser vendidas e compradas moedas estrangeiras (BCB, 2021b).

Vieira *et al.* (2012) afirmam que por meio desse sistema é possível classificar a estrutura financeira nacional em instituições monetárias (Bancos Comerciais, Caixas Econômicas, Bancos Cooperativos e Cooperativas de Crédito) e não monetárias (Bancos de Desenvolvimento, Bancos de Investimento, Sociedades Financeiras, Sociedades de Crédito ao Microempreendedor, Companhias Hipotecárias, Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimo) através de alguns critérios específicos.

Devido à alta complexidade deste sistema, tornam-se necessários órgãos normativos que determinem as normas necessárias para o SFN (BCB, 2021b). Ademais, conforme Assaf Neto

(2018), as principais agências reguladoras no Brasil são propostas pelo Banco Central e juntas compõem o Sistema Financeiro Nacional. Além disso, o autor apresenta que esse Sistema é composto por três órgãos normativos: Conselho Monetário Nacional (CMN), Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC) - dos quais o Conselho Monetário Nacional será o mais relevante para o presente trabalho.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) é a instituição responsável por formular as políticas de moeda e crédito, sendo incumbido de coordenar a política macroeconômica federal. Através deste órgão são definidas as normas que irão reger o funcionamento das instituições financeiras, é estabelecida a meta referente à inflação e são determinadas diretrizes para o câmbio (BCB, 2021b). Além disso, é apresentado que ele é supervisionado pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nesse sentido, outro fator relevante para o Sistema Financeiro Nacional do Brasil é a identificação dos seus operadores e instituições, aqueles cuja responsabilidade é a de um intermediário financeiro. São operadores do Sistema Financeiro Nacional Brasileiro de acordo com o BCB (2021b) os bancos e caixas econômicas, administradoras de consórcios, bolsa de valores, seguradoras e resseguradoras, entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão), cooperativas de crédito, corretoras e distribuidoras, bolsas de mercadorias e futuros, entidades abertas de previdência, instituições de pagamento, demais instituições não bancárias e sociedades de capitalização.

Historicamente, o sistema financeiro nacional sempre esteve muito concentrado em cinco principais *players* em termos de ativos totais que são responsáveis por mais de 70% da economia do país (BCB, 2021c). Entretanto, o desafio da escassez de crédito gerado pelos custos elevados e variedade restrita de produtos oferecida por tais instituições têm impulsionado o surgimento de muitas *fintechs* de crédito no país - trazendo novas alternativas para os consumidores e muitas alterações na forma como é realizada a concessão de crédito no país.

Nesse sentido, o sistema financeiro nacional está passando por fortes transformações com as novas tecnologias e inovações financeiras, que abrangem além das *fintechs* os bancos digitais e grandes companhias (AZEVEDO; GARTNER, 2020). Além disso, os autores apresentam que estas inovações têm o potencial de ocasionar aumentos na concorrência do mercado de crédito.

Dados do BCB (2021d), indicam que antes da pandemia o primeiro contato dos brasileiros com o Sistema Financeiro Nacional tradicionalmente ocorria através do atendimento físico e que esses canais foram amplamente substituídos por canais remotos tais quais

atendimento telefônico, *internet banking* e *smartphones*. Esse cenário tem sido alterado fortemente em decorrência da pandemia, visto que 35 milhões de brasileiros que não possuíam conta bancária precisaram se registrar na Caixa Econômica Federal em 2020 para ter acesso ao auxílio emergencial (JOVEM PAN, 2020) - o que acelerou muito o processo em questão.

Em períodos de crise, conforme Vieira *et al.* (2012), o Sistema Financeiro Nacional tem executado um papel essencial de proteção da economia brasileira. Os autores afirmam que nos países europeus, os efeitos de diversas crises na economia foram atenuados por meio das medidas de estímulo ao consumo nos seus respectivos mercados internos. Nesse sentido, torna-se de extrema relevância acompanhar o papel deste órgão na gestão da crise gerada pela pandemia.

2.2. O Mercado de Crédito

De acordo com Portal do Investidor (2017), o mercado de crédito é aquele no qual agentes deficitários que precisam de recursos recebem serviços de intermediação de recursos - podendo variar entre o curto e médio prazo - através de instituições que podem ou não ser financeiras. Nesse sentido, também afirmam que o Banco Central do Brasil é o principal órgão regulador desse mercado.

Além disso, o mercado de crédito tem como objetivo central suprir as demandas por caixa no curto e médio prazo para os agentes econômicos em questão (ASSAF NETO, 2018). Essas operações, geralmente intermediadas por instituições financeiras, são responsáveis por conceder crédito às pessoas físicas e financiamentos às empresas. Atualmente, são disponibilizadas diversas modalidades de crédito aos consumidores, sendo algumas das mais comuns cartões de crédito, crédito direto ao consumidor, empréstimo pessoal, cheque especial, *leasing*, crédito habitacional e crédito consignado (BCB, 2021e). Em todo o mundo, esse é um mercado altamente regulamentado no qual as instituições financeiras são responsáveis por regulamentar os recursos e proporcionarem seus serviços através de profissionais com elevado grau de especialização (ASSAF NETO, 2018).

Ferreira *et al.* (2019) demonstram que por meio deste mercado é possível que seja alavancada a conjuntura de gastos de pessoas físicas ou jurídicas, permitindo a aquisição dos bens ou serviços que eles desejam sem necessidade imediata de posse do valor em questão. Além disso, os autores afirmam que o agente econômico que é o tomador de crédito na operação

pode inclusive dispor de tal recurso como se fosse seu próprio ao definir no que será utilizado e/ou aplicado.

O mercado de crédito é composto por recursos livres ou recursos direcionados, os quais podem ser emitidos por determinadas instituições financeiras tendo como beneficiários o setor rural, infraestrutura e habitacional (ASSAF NETO, 2018). O crédito direcionado aquele que é designado para setores ou atividades específicos (como por exemplo crédito concedido pelo BNDES, crédito rural e crédito imobiliário); crédito livre, em que todos os aspectos do contrato podem ser negociados entre as partes (LIMA; SILVA, 2015). Ainda segundo Lima e Silva (2015), os agentes responsáveis por tais operações são, em maior parte, os bancos públicos para as operações direcionadas e as mais diversas instituições financeiras para o crédito livre.

Desse modo, outro ponto relevante para o estudo é que os empréstimos de curto e médio prazos disponibilizados pelo mercado brasileiro podem ser classificados em algumas categorias. Nesse sentido, a categoria de cartão de crédito para pessoa física é considerada como Crédito Direto ao Consumidor (CDC). Assaf Neto (2018) apresenta que essa modalidade consiste em uma operação na qual bens e serviços são financiados por clientes finais. Além disso, de acordo com Assaf Neto (2018), algumas modalidades que se destacam no mercado de crédito brasileiro são:

As instituições bancárias realizam diversas modalidades de créditos no mercado, destacando-se o desconto de títulos, contas garantidas, créditos rotativos, *hot money*, empréstimos para capital de giro e para pagamento de tributos das empresas, vendor, repasse de recursos externos e crédito direto ao consumidor, assunção de dívidas e adiantamentos de contratos de exportação (ACC e ACE).

De acordo com a FEBRABAN (2021), no cenário nacional, as modalidades de concessão de crédito mais representativas para pessoa física correspondem às linhas de crédito livre e direcionado. No final do período em questão, março de 2021, o saldo da linha de crédito livre era de R\$ 1.255.888 milhões e o da linha de crédito direcionado era de R\$ 1.040.638 milhões (FEBRABAN, 2021).

No que se refere ao Crédito Livre, ele é distribuído em Cheque Especial, Crédito Pessoal Total, Não Consignado Vinculado à Composição de Dívidas, Aquisição de Bens Total (Veículos e Outros Bens), Arrendamento Mercantil Total e Cartão de Crédito Total (Rotativo Parcelado e À Vista) (FEBRABAN, 2021). Por outro lado, o Crédito Direcionado é composto por Crédito Rural Total, Financiamento Imobiliário Total, Financiamento com Recursos do BNDES Total (Investimentos e Agroindustrial) e Microcrédito Total (Consumo e Microempreendedores) (FEBRABAN, 2021).

Diante desses dados, é possível perceber que o Brasil é um país com atividades expressivas no setor de crédito e que está sujeito a fortes impactos nesse mercado em meio às crises financeiras. De acordo com relatório publicado pela consultoria Oliver Wyman (2021), em um cenário de crise financeira e no qual há menor concessão de crédito, podem ser gerados juros e inadimplência superiores, assim como a consequente redução do patrimônio aos consumidores. Com esses fatores, a consultoria afirma que haverá um menor consumo e as empresas terão crescimento inferior e redução nos novos investimentos - gerando uma inadimplência superior e maior dificuldade em quitar dívidas.

Esses dados demonstram que durante crises financeiras em que há uma contração de crédito, a dinâmica entre as empresas e consumidores pode levar a uma recessão. No presente momento em que o mundo está vivendo uma pandemia mundial, a concessão de crédito é fundamental para evitar que o sistema entre em colapso e é um ótimo momento para promovermos reflexões sobre o que o Brasil pode aprender com a crise financeira e sanitária. Conforme Alves e Negri (2020):

Se compararmos os indicadores de crédito brasileiros com os de outros países, é possível notar uma enorme disparidade. No caso da pandemia, o mercado de crédito permitiu que Alemanha ou China conseguissem superar muito melhor o impacto financeiro provocado pela emergência sanitária.

O sistema financeiro do país é muito concentrado tendo como os principais *players* em termos de ativos totais conforme o Banco Central do Brasil: Banco Itaú Unibanco (R\$ 2,112 trilhões), Banco do Brasil (R\$ 1,725 trilhões), Banco Bradesco (R\$ 1,591 trilhões), Caixa Econômica Federal (R\$ 1,450 trilhões) e Banco Santander Brasil (R\$ 1,002 trilhões) (VALOR ECONÔMICO, 2021). Conforme essa publicação do Banco Central do Brasil publicada em 2021 (BCB, 2021c), cinco instituições são responsáveis por mais de 70% da economia do país. Essa correlação tem sido mantida historicamente e foi analisada por Assaf Neto (2018), que afirma que isso se deve majoritariamente aos incentivos que foram concedidos por parte do Governo por anos para que essas instituições processassem fusões entre si - de modo que passaram a existir menos sedes bancárias e um número expressivo de agências. De acordo com Oliveira e Wolf (2015, p. 7):

No Brasil, os bancos não precisam abdicar, necessariamente, de elevada rentabilidade para constituir posições altamente líquidas, especialmente no caso dos grandes conglomerados. A existência de ativos que conciliam altos níveis de rentabilidade e liquidez, associada à atuação dessas instituições em diferentes segmentos do sistema financeiro, permite a obtenção de alta rentabilidade tanto nos momentos de expansão dos negócios como nos de contração.

No entanto, esse cenário tem sido alterado de forma intensa nos últimos anos devido à introdução e crescimento exponencial de *fintechs* no país. Conforme o Banco do Brasil (2021), as *fintechs* consistem em empresas responsáveis por conduzir inovações nos mercados financeiros através de ferramentas avançadas de tecnologia e com atuação online. Além disso, o BCB (2021f) apresenta que o Brasil atualmente possui *fintechs* de crédito, empréstimo, negociação de dívida, pagamento, seguro, investimento, multisserviços, financiamento, câmbio e gestão financeira.

São consideradas como *fintechs* na indústria financeira as novas instituições que melhoram as atividades financeiras através de inovações que fazem uso da tecnologia (BCB, 2021f). Nesse sentido, essas novas instituições podem ser distribuídas em várias funcionalidades na área financeira podendo ser *fintechs* de multiserviços, gestão financeira, financiamento, crédito, seguros, entre outros.

2.2.1. O Mercado de Crédito de Pessoa Física e Pessoa Jurídica no Brasil

Os indicadores analisados correspondem a operações de crédito com recursos livres. Segundo a definição do Banco Central do Brasil, essa modalidade de financiamento e empréstimo apresenta taxas de juros acordadas livremente entre a instituição financeira e o devedor (BCB, 2021a).

Ao realizar um ordenamento em termos de maior saldo apresentado no período em questão (março 2020 a março 2021), as categorias de crédito para pessoa física no Brasil são crédito pessoal consignado a servidores públicos (20,63%), aquisição de veículos (18,18%), cartão de crédito à vista (16,74%), crédito pessoal consignado a beneficiário do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social (13,17%), crédito pessoal não consignado (12,32%), composição de dívidas (4,75%), outros (3,60%), cartão de crédito rotativo (3,38%), crédito pessoal consignado a trabalhadores do setor privado (2,08%), cartão de crédito parcelado (2,05%), cheque especial (1,78%), aquisição de outros bens (1,18%), desconto de cheques (0,07%), arrendamento mercantil de veículos (0,06%) e arrendamento mercantil de outros bens (0,01%) (BCB, 2021e). No Quadro 1, são apresentadas as definições de cada uma destas modalidades.

Quadro 1 - Modalidades de Pessoa Física

Modalidade	Descrição
Crédito pessoal consignado	Modalidade na qual o pagamento das parcelas mensais é descontado diretamente da folha de pagamento do devedor, exigindo autorização prévia do cliente.
Crédito pessoal consignado a servidores públicos	A concessão de crédito ocorre para servidores públicos a nível federal, estadual ou municipal que podem ou não estar ativos.
Crédito pessoal consignado a beneficiários do INSS	Inclui as operações que têm como agentes os aposentados e pensionistas do INSS
Crédito pessoal consignado a trabalhadores do setor privado	Abrange as operações que têm como agentes apenas os trabalhadores do setor privado.
Aquisição de veículos	Nessa modalidade, são concedidos empréstimos para pessoa física com o propósito exclusivo de financiamento da compra de veículos automotores – tendo como garantia da operação o bem financiado.
Cartão de crédito à vista	Modalidade em que as compras não apresentam incidências de juros.
Cartão de crédito rotativo	Operações nas quais é financiado o saldo devedor que fica em aberto após a fatura do cartão de crédito ser parcialmente paga.
Cartão de crédito parcelado	Constam nessa modalidade as compras que são realizadas de forma parcelada e nas quais incide cobrança de juros.
Composição de dívidas	Modalidade relacionadas às operações de crédito de renegociação de dívidas vencidas.
Aquisição de outros bens	Operações nas quais são adquiridos e financiados bens e serviços, com exceção de automóveis.
Arrendamento mercantil de veículos	Abrange operações de <i>leasing</i> financeiro nas quais é concedido o veículo automotor em questão para utilização mediante um contrato de arrendamento e existe a possibilidade de aquisição ao final do contrato.
Arrendamento mercantil de outros bens	A operação também é um <i>leasing</i> financeiro no qual é concedida a utilização de um bem (exceto veículo automotor) que pode ser comprado quando o contrato é encerrado.
Desconto de cheques	É fornecido nessa modalidade o adiantamento de recursos de um tomador (pessoa física) para a pessoa jurídica envolvida na operação e são retornados em custódia para a instituição financeira.
Cheque especial	Modalidade que envolve as operações de crédito que são pré-aprovados e ligadas a uma conta que possui depósitos à vista. Esse recurso é utilizado quando o cliente não dispõe mais de saldo suficiente na sua conta, sendo considerado um limite de crédito rotativo disponibilizado pelo banco.
Créditos livres	Abrangem todas as modalidades que não são classificadas nas categorias acima. Alguns exemplos são as operações de desconto de notas promissórias, penhor, entre outros.

Fonte: BCB (2021a, g, h, i).

Por outro lado, para pessoa jurídica, são 21 modalidades que se destacam em termos de maior saldo apresentado no período em questão (março 2020 a março 2021), das quais estudaremos as cinco mais expressivas. Essas categorias mais expressivas, que serão analisadas, são: capital de giro - prazo maior (31,18%); financiamento – exportações (12,24%); desconto de duplicatas e recebíveis (9,83%); adiantamento sobre contratos de câmbio - ACC (7,60%); e outros (7,11%). Além dessas categorias, são apresentadas capital de giro – prazo menor (6,40%), aquisição de veículos (5,58%), repasse externo (4,51%), antecipação de faturas de

cartão (3,99%), conta garantida (2,54%), capital de giro de teto rotativo (2,18%), aquisição de outros bens (1,60%), *comprar* (1,10%), arrendamento mercantil - outros bens (1,06%), cartão de crédito – à vista (0,92%), cheque especial (0,73%), financiamento – importações (0,41%), desconto de cheques (0,28%), cartão de crédito – rotativo e parcelado (0,26%), *vendor* (0,25%) e arrendamento mercantil – veículos (0,24%) (BCB, 2021e). O Quadro 2 detalha essas modalidades de crédito.

Quadro 2 - Modalidades de Pessoa Jurídica

Modalidade	Descrição
Capital de giro	Financiamento direcionado às atividades operacionais da empresa.
Capital de giro – prazo maior	Operações de capital de giro com prazo superior a 365, nas quais o financiamento pode ser de médio e longo prazo.
Capital de giro – prazo menor	Nessa operação com prazo inferior a 365 dias, são estabelecidos contratos específicos para financiamento de curto prazo.
Capital de giro – teto rotativo	Operações de capital de giro nas quais é fornecida uma linha de crédito rotativo.
Financiamento - exportações	Operação de financiamento responsável por tornar viável as operações da pessoa jurídica relacionadas a exportação, mas que não são definidas como ACC.
Financiamento - importações	Operação de financiamento na qual ocorre a aquisição de bens ou serviços no exterior.
Desconto de duplicatas e recebíveis	Através dessa operação, é proporcionado o adiantamento de recursos para as pessoas jurídicas tendo em vista a sua receita futura proveniente de duplicatas e demais recebíveis (com exceção das categorias fatura de cartão de crédito e cheque).
Adiantamento sobre contratos de câmbio (ACC)	Nessa modalidade, ocorre a antecipação total ou parcial de receitas provenientes dos contratos de exportação, e são utilizadas para financiar as operações relacionadas a essas mercadorias que serão exportadas.
Aquisição de veículos	Na aquisição de veículos para pessoa física, o bem financiado também é a garantia da operação; porém, o propósito deste empréstimo é o financiamento de veículos automotores que serão utilizados pela empresa em questão nas suas operações.
Aquisição de outros bens	Essa operação para pessoa jurídica envolve a aquisição e financiamento de bens que serão utilizados na atividade produtiva da empresa devedora e consiste em um investimento. Esses investimentos podem ser em máquinas, equipamentos e outros bens em geral – com exceção de veículos automotores.
Repasse externo	Por meio deste financiamento, são destinados recursos a pessoas jurídicas que estão operando no país com linhas de crédito externas.
Antecipação de faturas de cartão	Nessa operação, é fornecida a antecipação de recursos para a pessoa jurídica por meio da fatura do cartão de crédito, tendo em vista seu fluxo de caixa futuro.
Conta garantida	Nessa operação de crédito, é utilizado um limite estabelecido previamente para a conta corrente da pessoa jurídica em questão. Assim, o saldo devedor é amortizado automaticamente conforme são depositados recursos na conta corrente.
<i>Comprar</i>	Com o propósito de financiar compras efetuadas por pessoa jurídica, essa operação apresenta a realização de pagamentos à vista destas aquisições pela instituição financeira para os fornecedores da pessoa jurídica em questão.

<i>Vendor</i>	Operação na qual o financiamento tem como base a cessão de crédito para um fornecedor ou vendedor que deseja vender a prazo seus produtos conforme recebe o pagamento à vista de uma instituição financeira.
Cheque especial	Operações de cheque especial para pessoa jurídica incorridas na conta corrente, as quais estão vinculadas a um limite de crédito definido previamente.
Desconto de cheques	Modalidade na qual são antecipados recursos para as pessoas jurídicas por meio de cheques recebidos pelo tomador. Esses cheques devem ser cedidos em custódia para a instituição financeira envolvida na operação.
Outros	Abrange todas as categorias de crédito livre não classificadas nessa seção, tais quais composição de dívidas de operações de crédito com pessoas jurídicas, penhor e operações de desconto de notas promissórias.

Fonte: BCB (2021a).

2. 3. Política econômica e mercado de crédito durante a pandemia de COVID-19

A natureza da crise de COVID-19 distancia-se muito das crises econômicas que a sucederam, nas quais muitas vezes as instituições financeiras haviam enfrentado situações relacionadas a riscos, perdas, depósitos e interação com outros setores da economia (DIDIER et al., 2021). Os autores demonstram que na contramão dessas outras crises, a crise do COVID-19 surgiu a partir de um vírus que se espalhou pelo mundo e cuja expansão precisou ser freada por medidas que afetaram fortemente as atividades econômicas. Nesse sentido, tornou-se necessário que os criadores de políticas públicas elaborassem soluções criativas para que os impactos da crise fossem administrados até o final da pandemia.

Em estudos semelhantes sobre o que ocorreu em outros países, como um em que se demonstra o impacto da pandemia no mercado de crédito da Polônia, foi apresentado que a demanda por crédito foi fortemente afetada pela redução dos investimentos e expectativas negativas sobre o futuro dos agentes econômicos (DANILOWSKA, 2021). Além disso, a autora traz que o papel do Banco Central ocasionou uma queda das taxas de juros, por ter sido mais flexível com as políticas monetárias; porém, essa redução das taxas de juros não foi o suficiente para aumentar o valor do crédito fornecido para consumo das famílias e operações das empresas.

Assim, torna-se essencial para a melhor compreensão dos impactos da pandemia no mercado de crédito para pessoa física e pessoa jurídica no Brasil entendermos quais foram as principais medidas econômicas implementadas pelo governo durante esse período. No que se refere aos recursos federais destinados ao combate da pandemia, é observado que os órgãos superiores com maior despesa em 2021 foram o Ministério da Cidadania (58,94%), Ministério

da Saúde (27,77%), Ministério da Economia (11,73%), Ministério da Educação (1,30%), Ministério da Defesa (0,19%) e outros (0,07%) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2021).

Algumas das medidas que tiveram maior destaque durante o período em questão no Brasil e que serão explicadas mais a fundo na sequência foram o auxílio emergencial, redução nos juros de linha de financiamento para pequenas e médias empresas, linha emergencial de crédito disponibilizada para empresas de saúde, maior carência para pagamentos, Programa Emergencial de Acesso a Crédito, Programa Nacional de Apoio às Microempresas de Pequeno Porte (Pronampe), Programa Emergencial de Apoio à Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela Covid-19 no Brasil, entre outras medidas (GOVERNO FEDERAL, 2021). Essas medidas podem ser classificadas em duas dimensões, aquelas cujo intuito é a superação dos desafios impostos pela pandemia por meio de uma adaptação da legislação corrente e aquelas cujo propósito é ampliar a concessão de crédito (DIDIER et al., 2021).

Nesse contexto, é afirmado que mundialmente a pandemia trouxe uma oportunidade ao setor financeiro de acelerar seu processo de digitalização diante da adesão de medidas de distanciamento social (BRANZOLI; RAINONE; SUPINO, 2021). Os autores trazem que, conforme os financiamentos aumentaram devido às políticas públicas implementadas em cada país, os bancos precisaram lidar com essa demanda crescente e confiar em seus processos tecnológicos para administrar e gerar tais financiamentos. Essa situação no Brasil ficou muito evidente na concessão do Auxílio Emergencial, que será explicada em maiores detalhes nos próximos parágrafos, mas que foi responsável pela bancarização de uma parcela expressiva da população.

A primeira medida econômica implementada pelo governo em decorrência da pandemia foi no dia 16 de março de 2020, tendo como objetivo de alocar R\$ 83,4 bilhões para a parcela mais idosa da população e um adicional de R\$ 60 bilhões para colaborar com a manutenção de empregos (GOVERNO FEDERAL, 2021). Nessa mesma semana, foram liberados R\$ 5 bilhões de crédito para empresas de porte micro e pequeno por meio de recursos do FAT, assim como uma redução nas taxas de juros do cartão de crédito (3% para 2,70% por mês) e do empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS (2,08% para 1,80%).

Na sequência, outra ação relevante instituída foi o reconhecimento do Estado de Calamidade pelo Congresso Nacional em março de 2020 – essa medida é muito relevante para o estudo em questão, pois foi responsável por liberar questões fiscais necessárias para a implementação de medidas de enfrentamento à pandemia (GOVERNO FEDERAL, 2021). Durante esse período, Araújo (2021) afirma que alguns aspectos que tradicionalmente estimulavam o mercado de crédito como menores taxas de juros ao ano e a diminuição do

compulsório foram aspectos relevantes para a estabilidade financeira. Nesse sentido, a autora relembra que o Conselho Monetário Nacional (CMN) instituiu que tais medidas disponibilizadas pelo governo tivessem caráter temporário para tal reestruturação de empréstimos de forma que fosse mitigado o risco de crédito.

Com o objetivo de custear a folha de pagamento de pequenas e médias empresas e assegurar empregos, foi desenvolvida uma linha de financiamento com juros menores para essas instituições no valor de R\$ 40 bilhões (GOVERNO FEDERAL, 2021). Essa operação consiste em uma linha de crédito com juros de 3,75% ao ano, com carência de seis meses e zero *spread* bancário, de forma que não proporcionava lucros para os bancos e visava beneficiar aproximadamente 12 milhões de trabalhadores e 1,4 milhão de empresas de pequeno e médio porte no Brasil.

Outras linhas de financiamento anunciadas durante o início do período em questão foram por parte do BNDES e Caixa Econômica Federal. O BNDES foi responsável por anunciar uma linha emergencial de crédito destinada exclusivamente às empresas de saúde com juros de 10% ao ano no valor de R\$ 2 bilhões (GOVERNO FEDERAL, 2021). Além disso, a Caixa Econômica Federal disponibilizou uma linha de financiamento de R\$ 5 bilhões para todas as Santas Casas do país com taxa de 10% ano, permitiu o adiantamento do pagamento das parcelas das famílias que possuíam financiamento imobiliário e fixou os juros do cheque especial e rotativo do cartão de crédito em 2,9% por mês.

O Auxílio Emergencial, que representou 54% das despesas empenhadas pelo governo durante a pandemia em 2021 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2021), foi lançado em abril de 2020 e foi responsável por tornar possível o cadastro de brasileiros que perderam renda em decorrência da pandemia. Através desse cadastro, tais brasileiros passam a ter direito ao recebimento de um benefício mensal de R\$ 600. Diante do cenário incerto da pandemia, o Auxílio Emergencial surge como uma forma de as famílias repassarem e revisarem gastos envolvendo amortização de dívidas e aquisição de bens essenciais (ARAÚJO, 2021).

Outro programa notório implementado no mercado de crédito pelo governo brasileiro em 2020 correspondeu ao Programa Emergencial de Acesso ao Crédito, cujo intuito era tornar novos empréstimos mais acessíveis às pequenas e médias empresas (PMEs) durante o período da pandemia resolvendo os problemas de falta de informação e ausência de garantias (GOVERNO FEDERAL, 2021). Por meio deste programa, é facilitado o processo de aquisição de crédito para essas instituições e são concedidas garantias para os agentes financeiros envolvidos em tais operações. Esse programa possibilitou que o BNDES começasse a operar com o segmento de meio de pagamentos proporcionando a concessão de crédito através da

modalidade de garantia de recebíveis, também conhecida como PEAC Maquininhas (RABHA, 2021).

Além disso, tendo enfoque nas microempresas e nas empresas de pequeno porte, foi viabilizada uma linha de crédito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) (GOVERNO FEDERAL, 2021). Através da receita bruta declarada por essas entidades, as instituições financeiras podem conceder acesso a essa linha de crédito diferenciada e evita que ocorram demissões durante o período da pandemia. Esse programa teve como base o Fundo Garantidor de Operações (FGO) cujos recursos foram geridos pelo Banco do Brasil e disponibilizados por suas agências para as empresas elegíveis. Afirma-se que através dessa linha, é facilitada a concessão de empréstimos aos empresários, visto que um fundo público (FGO) está sendo utilizado como garantia da operação (ARAÚJO, 2021).

Essas ações com o intuito de apoiar as microempresas e empresas de pequeno porte são essenciais, visto que durante os períodos em que o isolamento social foi mais expressivo ao longo da pandemia os pagamentos aos *stakeholders* das empresas precisaram ser adaptados. Nesse cenário, o crédito pode ser essencial para a continuidade dessas empresas, proporcionando caixa que elas não teriam à sua disposição durante estes períodos mais longos de confinamento (DIDIER *et al.*, 2021).

Nesse sentido, outra medida implementada pelo governo no que tange às operações de crédito correspondeu à redução da alíquota do IOF que incorre sobre tais operações, que foi anunciada pela primeira vez em abril de 2020 e prorrogada algumas vezes (GOVERNO FEDERAL, 2021). Por meio dessa medida, o Governo almejava beneficiar pessoas físicas e pessoas jurídicas estimulando-as a dar continuidade aos seus negócios com a contratação de crédito com um custo menor (SILVA, 2020).

Em julho de 2021, foi lançado o Programa de Estímulo ao Crédito (PEC) por meio do qual foram disponibilizados financiamentos para micro e pequenas empresas, produtores rurais e microempreendedores rurais tendo como condição principal que a entidade em questão não tenha receita bruta anual superior a R\$ 4,8 milhões (GOVERNO FEDERAL, 2021). De acordo com o governo, essa medida geraria incentivos para as instituições financeiras concederem tais empréstimos devido a um tratamento mais favorável no que tange às suas bases de capital.

Essas ações estão muito em linha com a ideia de que diante dos seus recursos escassos, os governos precisam avaliar as necessidades e urgências da população enquanto geram políticas para evitar o colapso das empresas (DIDIER *et al.*, 2021). Nesse sentido, os programas

em questão tiveram grande valor impulsionando o crédito e apoiando as empresas a enfrentar este momento crítico imposto pela pandemia.

3. MÉTODO

O presente trabalho de conclusão de curso corresponde a uma pesquisa descritiva. Tal tipo de pesquisa tem como propósito descrever as principais características de algum fenômeno ou população. De acordo com Gil (2017), esse método também pode ser descrito com o propósito de identificar e demonstrar potenciais associações entre as variáveis que estão sendo analisadas. Gil (2017) também afirma que nessas pesquisas são levantadas as possíveis relações entre as variáveis estudadas e a natureza da relação em questão.

Neste estudo, foi realizada uma análise descritiva do mercado de crédito brasileiro, que compara os principais indicadores de crédito para as cinco modalidades de pessoa física e pessoa jurídica mais representativas, durante dois períodos: “pré-COVID” (de abril de 2019 a março de 2020) e o “COVID” (de abril de 2020 a março de 2021). Esses dados não foram tratados e foram coletados dos relatórios de Estatísticas Monetárias e de Crédito de 2019, 2020 e 2021, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil. Além disso, é importante ressaltar que o período em questão foi escolhido para que fosse contemplado o período no qual foram registradas as perdas mais expressivas nos mercados globais diante do início da pandemia.

As modalidades de pessoa física, descritas no Quadro 1, são: crédito pessoal consignado a servidores públicos; aquisição de veículos; cartão de crédito à vista; crédito pessoal consignado a beneficiário do INSS; e crédito pessoal não consignado. Por sua vez, as modalidades de pessoa jurídica, detalhadas no Quadro 2, são: capital de giro - prazo maior; financiamento – exportações; desconto de duplicatas e recebíveis; adiantamento sobre contratos de câmbio – ACC; e outros. Os indicadores de crédito usados para analisar cada uma das modalidades de crédito ao longo dos períodos pré-COVID e COVID são: saldo; concessão; taxas de juros; taxas de inadimplência; e indicador de custo de crédito (ICC). Tais indicadores são apresentados no Quadro 3.

Quadro III – Indicadores de crédito usados na pesquisa

Indicador	Definição
Saldo da carteira ativa	Corresponde ao montante total ao final do período de um mês que foi movimentado no que se refere aos contratos de crédito de saldo devedor.
Concessões	Abrange os desembolsos provenientes de financiamentos e empréstimos cujos valores são os das concessões que ocorreram ao longo do mês analisado.
Taxa média de juros	Apresentada como a média das taxas de juros presentes nas operações de crédito concedidas, levando em consideração o montante total que foi desembolsado.
Inadimplência	A inadimplência da carteira de crédito abrange a taxa da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional com no

mínimo uma parcela que apresente atraso maior do que 90 dias, sendo calculado como a divisão entre a soma do saldo das operações de crédito que apresentaram esse atraso superior a 90 dias pelo saldo total da carteira.

Indicador de custo de crédito (ICC)

Abrange o custo médio correspondente às operações de financiamentos, arrendamento mercantil e empréstimos das instituições integrantes do SFN. Ele é calculado com base em 5 componentes: custo de captação, inadimplência, despesas administrativas, tributos e FGC e margem financeira do ICC.

Fonte: BCB (2021e).

Para comparar cada indicador de crédito de cada modalidade ao longo dos períodos pré-COVID e COVID, foram utilizados os testes t-Student e Mann-Whitney, considerando o intervalo de confiança de 95% e a realização do teste bilateral e não-pareado para ambos. Desse modo, se o p-valor for menor ou igual a 5%, a hipótese nula de que não existe diferença nas médias (t-Student) e medianas (Mann-Whitney) dos indicadores de crédito entre os dois períodos será rejeitada.

Como o presente trabalho está lidando com uma amostra pequena, foi escolhido trabalhar com ambos os testes, t-Student e Mann-Whitney, de modo que não se perca a credibilidade do estudo ao utilizar ambos os testes paramétrico e não-paramétrico. No teste paramétrico t-Student, é analisada uma distribuição com formato semelhante à distribuição normal padrão, mas com maior variabilidade e com média de $t=0$ (TRIOLA, 2019). Por outro lado, no teste não-paramétrico de Mann-Whitney, a hipótese é testada com amostras independentes para descobrir se determinada população tem uma tendência a demonstrar valores superiores a uma outra ou se possuem a mesma mediana (MORETTIN, 2010). Para realizar os testes t-Student e Mann-Whitney, será empregado o suplemento *Real Statistics* do Microsoft Excel.

4. RESULTADOS

4.1. Resultados Pessoa Física

Nesta seção, são apresentados os resultados da análise das cinco modalidades de crédito de pessoa física mais representativas: crédito pessoal consignado a servidores públicos; aquisição de veículos; cartão de crédito à vista; crédito pessoal consignado a beneficiário do INSS; e crédito pessoal não consignado. As tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 focam nos seguintes indicadores de crédito, respectivamente: saldo; concessão; taxas de juros; taxas de inadimplência; e indicador de custo de crédito (ICC).

No que se refere ao saldo, a primeira variável avaliada para pessoa física, foi observado que todas as modalidades apresentaram alterações significativas entre os períodos pré-COVID e COVID, com exceção do cartão de crédito à vista, segundo os testes t-Student e Mann-Whitney. Mais especificamente, a hipótese nula, de que a média e a mediana dos saldos foram iguais para dois períodos, foi rejeitada para as modalidades de crédito consignado (servidor), aquisição de veículos, consignado (INSS) e não consignado, visto que seus respectivos p-valores foram de, aproximadamente, zero.

Na modalidade de crédito consignado para servidores públicos, observa-se que ambos os testes indicam a presença de mudanças expressivas na média e mediana ao longo do período em questão. Esse dado pode estar relacionado com algumas das ações realizadas pelo governo ao longo da pandemia, que desenvolveu uma linha especial de crédito consignado para servidores públicos com juros inferiores e carência maior em decorrência da pandemia (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2021). Essa iniciativa pode ter ocasionado uma maior procura por tais linhas de crédito e um consequente aumento no saldo movimentado.

A concessão de crédito representada pela modalidade de aquisição de veículos também demonstrou variação expressiva no período em questão, tendo demonstrado de forma geral um aumento no seu saldo. Essa tendência acompanha o dado divulgado pela Associação Nacional das Empresas Financeiras das Montadoras (2021) de que o saldo de crédito para essa modalidade costumava representar 3,5% do PIB em 2019 e em 2020 passou a representar 3,8%. Além disso, essa mesma instituição apresenta que tais financiamentos se mantiveram com a maior parcela via Financiamento CDC e um percentual baixo de operações de *leasing*.

As operações realizadas por meio do cartão de crédito à vista se mantiveram sem grandes alterações, conforme demonstra o p-valor proporcionado por ambos os testes. Apesar de pesquisas recentes da Associação Brasileira de Internet (Abranet) (2021) apontarem que

houve um crescimento da realização de compras *online* por meio do parcelamento no cartão de crédito, até então esse valor não foi o suficiente para gerar grandes alterações nas compras realizadas à vista de modo geral.

Na mesma linha do que ocorreu com o crédito consignado para servidores públicos, o crédito consignado a beneficiários do INSS também demonstrou mudanças estatisticamente significantes durante o período em questão. Assim, existe a possibilidade de que essas mudanças estejam relacionadas com algumas mudanças que o governo implementou ao longo da pandemia para os beneficiários desse setor. No final de 2020, foi implementado uma norma autorizando o desbloqueio para tais empréstimos com prazo menor após a data em que o benefício é concedido, assim como novos prazos de carência e um limite máximo concedido superior ao que estava disponível anteriormente (GOVERNO DO BRASIL, 2020).

Por fim, no que tange ao crédito não consignado, também foram percebidas mudanças expressivas ao analisar o p-valor disponível após rodar os dois testes. Uma possível explicação para esse fenômeno pode ter sido a implementação do Cadastro Positivo por parte do governo para reduzir o spread dessas operações com base na pontuação do devedor no sistema, como foi apresentado que essa redução foi significativa isso pode ter influenciado em um aumento de procura por essa linha de crédito (BCB, 2021d).

Tabela 1 – Análise do saldo (em milhões de R\$) das modalidades de pessoa física

	Pré-COVID			COVID			Teste t (p-valor)	Mann-Whitney (p-valor)
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		
Consignado (Servidor)	214.453	214.781	10.486	242.248	242.158	9.204	0,001	0,001
Aquisição de Veículos	194.805	194.305	10.914	204.538	210.717	7.912	0,001	0,001
Cartão de Crédito (à vista)	193.267	190.629	12.116	196.106	198.377	23.907	0,718	0,671
Consignado (INSS)	137.285	137.962	3.501	154.958	151.944	10.908	0,001	0,001
Não Consignado	129.327	129.028	5.047	144.736	142.677	8.308	0,001	0,001

Na Tabela 2, analisando os dados que abrangem o indicador de crédito concessões, verifica-se que não houve variações estatisticamente significantes em nenhuma das modalidades. Isso porque o p-valor de ambos os testes (t-Student e Mann-Whitney) é maior do que 5%.

Tabela 2 – Análise das concessões (em milhões de R\$) das modalidades de pessoa física

	Pré-COVID			COVID			Teste t (p-valor)	Mann-Whitney (p-valor)
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		
Consignado (Servidor)	9.616	9.556	706	9.875	9.955	1.201	0,529	0,671
Aquisição de Veículos	10.515	10.728	1.087	48.954	10.876	2.703	0,872	0,671
Cartão de Crédito (à vista)	88.017	85.871	8.246	87.530	89.240	13.988	0,918	0,843
Consignado (INSS)	6.779	6.724	633	7.939	8.398	2.475	0,141	0,078
Não Consignado	10.635	10.326	1.000	11.015	10.945	1.278	0,427	0,671

No que se refere às taxas de juros, todas categorias sofreram mudanças expressivas, o que está muito em linha com a seção 2.3, na qual verificou-se que diversas políticas visando a redução de juros foram implementadas. Nesse sentido, observa-se que as médias e as medianas do período pré-COVID são superiores às do período COVID em todas as categorias. É válido apontar que a modalidade de cartão de crédito à vista não será analisada na Tabela 3 (bem como nas tabelas 4 e 5), pois não são incorridos juros nessa categoria.

Como um todo, a categoria de taxas de juros terminou o ano de 2020 em queda devido ao cenário econômico mencionado anteriormente e demonstrou crescimento novamente nos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Todavia, nos dois cenários esse patamar das taxas de juros é o menor apresentado desde 2013 (ARAÚJO, 2021).

Tabela 3 – Análise das taxas de juros (ao ano) das modalidades de pessoa física

	Pré-COVID			COVID			Teste t (p-valor)	Mann-Whitney (p-valor)
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		
Consignado (Servidor)	19,50	18,90	1,18	16,81	16,45	0,84	0,001	0,001
Aquisição de Veículos	20,04	19,80	0,70	9,72	19,10	0,69	0,043	0,039
Cartão de Crédito (à vista)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Consignado (INSS)	23,34	23,30	0,72	21,13	21,20	0,48	0,001	0,001
Não Consignado	109,77	109,75	10,93	81,02	83,65	6,64	0,001	0,001

Avaliando a Tabela 4, que analisa as taxas de inadimplência, observa-se que somente ocorreram variações estatisticamente significantes entre os dois períodos para crédito pessoal consignado a servidores públicos e o crédito pessoal não consignado.

No caso do crédito consignado para servidores públicos, a média e a mediana da inadimplência no período pré-COVID era inferior à média e mediana que foi demonstrada ao longo do período COVID. Apesar dos esforços do governo mencionados anteriormente para estender os prazos dos pagamentos e reduzir juros, o aumento da inadimplência era uma das consequências mais prováveis da pandemia. Todavia, a média e a mediana da inadimplência diminuiu para o crédito pessoal não consignado durante o período COVID. Essa diminuição pode estar relacionada com a redução de juros em certas linhas de crédito, que podem eventualmente ocasionar uma inadimplência menor

Tabela 4 – Análise das taxas de inadimplência (ao ano) das modalidades de pessoa física

	Pré-COVID			COVID			Teste t (p-valor)	Mann-Whitney (p-valor)
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		
Consignado (Servidor)	1,92	1,90	0,06	2,58	2,75	0,47	0,001	0,001
Aquisição de Veículos	3,41	3,40	0,16	1,78	3,40	0,55	0,384	0,977
Cartão de Crédito (à vista)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Consignado (INSS)	2,46	2,50	0,13	2,51	2,55	0,12	0,348	0,347
Não Consignado	7,51	7,50	0,25	6,26	5,75	1,22	0,005	0,017

Por fim, no que se refere ao ICC, todas categorias demonstraram variações expressivas e houve uma tendência generalizada de redução da média e da mediana. Essa queda é coerente com as inúmeras ações que foram implementadas com o propósito de flexibilizar políticas monetárias e aumentar o acesso ao crédito diante do contexto da pandemia. É apresentado que ao final de 2020 o ICC foi de 16,8%, diferentemente de 2019 em que havia sido de 20,3% (BCB, 2021j).

Conforme mencionado anteriormente, o ICC é calculado com base em cinco componentes que foram fortemente afetados pela pandemia, de modo que isso também é uma possível raiz do expressivo decréscimo em todas as categorias. Entre os componentes em questão, destacam-se nesse sentido o custo de captação e a inadimplência.

Tabela 5 – Análise do ICC (ao ano) das modalidades de pessoa física

	Pré-COVID			COVID			Teste t (p-valor)	Mann-Whitney (p-valor)
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		
Consignado (Servidor)	22,26	22,20	0,99	19,44	19,35	0,89	0,001	0,001
Aquisição de Veículos	21,77	21,80	0,57	10,11	20,10	0,35	0,001	0,001
Cartão de Crédito (à vista)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Consignado (INSS)	25,62	25,50	0,65	23,23	23,00	0,73	0,001	0,001
Não Consignado	116,38	117,70	3,95	95,20	92,90	6,80	0,001	0,001

4.2. Resultados Pessoa Jurídica

Na presente seção, são apresentados os resultados da análise das cinco modalidades de crédito de pessoa jurídica mais significativas: capital de giro - prazo maior; desconto de duplicatas e recebíveis; adiantamento sobre contratos de câmbio - ACC; e outros. As tabelas 6, 7, 8, 9 e 10 focam nos seguintes indicadores de crédito, respectivamente: saldo; concessão; taxas de juros; taxas de inadimplência; e indicador de custo de crédito (ICC).

Ao analisar a modalidade de saldo para pessoa jurídica na Tabela 6, em tendência semelhante a que foi apresentada para pessoa física, quase todas modalidades apresentaram alterações significativas. É importante ressaltar que em dezembro de 2020 foi encerrada uma das primeiras versões do Pronampe, linha de crédito que estava gerando aumento expressivo no saldo visto que antes do programa muitas instituições que nunca haviam tido acesso à concessão de crédito (ARAUJO, 2021). É apresentado que, no início da pandemia, o mercado de crédito foi impulsionado de forma mais expressiva na parcela que se refere a pessoas físicas, porém ao passo que foram sendo instituídas medidas de isolamento social, o crédito para pessoa jurídica também começou a aumentar de forma significativa (BCB, 2021k).

No que se refere ao capital de giro – prazo maior, ambas a média e a mediana aumentaram de forma significativa quando se compara o período pré-COVID ao período COVID. Esse dado está em linha com as informações sobre o estoque de crédito às empresas, que cresceu em 21,2% em 2020 principalmente em decorrência desta modalidade (BCB, 2021k).

Além disso, o financiamento referente às exportações também demonstrou aumento na média e mediana entre os dois períodos em questão. O desconto de duplicatas e recebíveis também teve sua média e mediana aumentadas durante o período analisado, apesar de ter demonstrado uma variação um pouco menor que a das demais categorias, também foi considerada relevante.

Tabela 6 – Análise do saldo (em milhões de R\$) das modalidades de pessoa jurídica

	Pré-COVID			COVID			Teste t (p-valor)	Mann-Whitney (p-valor)
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		
Capital de giro - prazo maior	251.842	249.792	5.775	330.870	333.607	31.149	0,001	0,001
Financiamento - exportações	108.597	106.348	7.446	119.518	126.968	8.949	0,001	0,001
Desconto de duplicatas e recebíveis	91.071	91.726	12.100	111.527	96.117	37.695	0,096	0,052
ACC	70.334	68.515	5.998	78.706	77.453	6.923	0,005	0,001
Outros	58.611	57.615	2.998	75.128	75.845	8.100	0,001	0,001

A Tabela 7, que foca nas concessões, demonstra que, com exceção das modalidades de financiamento das exportações e desconto de duplicatas e recebíveis, todas as categorias tiveram variações expressivas. Além disso, com exceção do ACC, a tendência das médias e medianas foi de crescimento.

Ao analisar a modalidade de ACC, essa tendência de redução de volume pode estar relacionada ao fato de que certas linhas de financiamento se tornaram mais baratas diante da redução incorrida na taxa Selic e de outras políticas monetárias (BCB, 2021k). Outro ponto relevante apresentado pela mesma fonte é que essa modalidade geralmente era fornecida por meio de linhas de crédito advindas de bancos no exterior.

Tabela 7 – Análise das concessões (em milhões de R\$) das modalidades de pessoa jurídica

	Pré-COVID			COVID			Teste t (p-valor)	Mann-Whitney (p-valor)
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		
Capital de giro - prazo maior	11.693	11.631	2.195	18.657	19.496	6.751	0,005	0,007
Financiamento - exportações	5.883	5.029	4.021	19.984	2.308	3.615	0,283	0,114
Desconto de duplicatas e recebíveis	34.283	31.769	6.722	35.803	33.290	10.607	0,680	0,887
ACC	11.745	10.347	6.492	9.294	7.774	3.955	0,279	0,068
Outros	3.345	3.154	957	4.472	4.337	782	0,005	0,004

Quanto às taxas de juros, apenas duas modalidades não demonstraram alterações estatisticamente significantes na média e mediana – financiamento (exportações) e ACC. Por outro lado, as modalidades de capital de giro (prazo maior) e desconto de duplicatas e recebíveis tiveram reduções expressivas em suas médias e medianas, o que possivelmente é decorrente das medidas implementadas pelo Governo que foram apresentadas anteriormente.

Tabela 8 – Análise das taxas de juros (ao ano) das modalidades de pessoa jurídica

	Pré-COVID			COVID			Teste t (p-valor)	Mann-Whitney (p-valor)
	Média	Mediana	Desvio Padrão	Média	Mediana	Desvio Padrão		
Capital de giro - prazo maior	15,15	15,25	0,78	12,35	11,90	1,19	0,001	0,001
Financiamento - exportações	7,79	7,95	0,83	9,67	7,55	0,92	0,926	0,755
Desconto de duplicatas e recebíveis	17,10	17,15	1,88	11,58	11,05	1,68	0,001	0,001
ACC	3,64	3,60	0,37	3,66	3,60	0,67	0,940	0,977
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

No que tange às taxas de inadimplência, é apresentado que todas as categorias demonstraram variações significantes e tiveram o p-valor como zero ou quase zero. Essa alteração foi implicada pela redução generalizada de todas as médias e medianas das categorias em questão. Também é possível especular que isso possa ter ocorrido em decorrência das medidas implementadas pelo governo para amenizar os impactos da pandemia sob as empresas.

5. CONCLUSÕES

Ao longo do trabalho, buscou-se identificar qual foi o impacto que a pandemia surtiu nas modalidades mais relevantes de concessão de crédito para pessoa física e jurídica no mercado de crédito brasileiro. Com o intuito de atingir este objetivo, foi mensurada a média, a mediana e o desvio padrão mensais dos saldos, concessões, taxas de juros, taxa de inadimplência e indicadores de custo de crédito (ICC) das cinco principais modalidades de crédito para pessoa física e pessoa jurídica ao longo dos períodos definidos como pré-COVID-19 (abril de 2019 a março de 2020) e COVID (abril de 2020 a março de 2021).

Com a obtenção destes dados, foram empregados os testes de t-Student e de Mann-Whitney para comparar os saldos, concessões, taxas de juros, taxa de inadimplência e indicador de custo de crédito (ICC) mensais das cinco principais modalidades para os períodos pré-COVID-19 e COVID. Diante do método escolhido, foi analisado se o p-valor em questão era menor ou igual a 5% para podermos rejeitar a hipótese nula de que não existe diferença de média e a mediana entre os períodos analisados.

Para maioria das modalidades de crédito, foram observadas alterações estatisticamente significantes nos principais indicadores de crédito. Mais precisamente, verificou-se que o período da pandemia foi caracterizado, principalmente, pela combinação entre aumento dos saldos e redução das taxas de juros e dos indicadores de custo de crédito nas modalidades mais representativas do mercado brasileiro. Conforme foi apontado ao longo da análise, muito possivelmente esses resultados são provenientes da combinação entre a crise sanitária, crise econômica e de determinadas medidas implementadas pelo governo que buscaram aumentar o acesso ao crédito de pessoas físicas e jurídicas.

Como possíveis implicações em uma crise como a atual para o mercado de crédito diante do cenário de alta no desemprego, era especulado um aumento expressivo na inadimplência. Até então, diante de menores taxas de juros e maiores prazos proporcionados pelas políticas vigentes, a inadimplência tem se mantido em um patamar de valor aparentemente menor e mais estável. Assim, o mercado segue em estado de tensão diante da continuidade da pandemia nos dias de hoje, mesmo meses após o período estudado, existindo a possibilidade de que novas cepas do vírus exijam gastos maiores e mais incentivos para a economia.

Entre as principais limitações da pesquisa, destaca-se o reduzido tamanho do período analisado, o que pode comprometer a credibilidade dos testes estatísticos empregados. Trabalhos futuros podem ampliar o período analisado, uma vez que a pandemia ainda não acabou.

REFERÊNCIAS

ALVES, P., NEGRI, J. de. Matrizes de Transição de Risco de Crédito. **63ª edição do Boletim Radar – Tecnologia, Produção e Comércio Exterior**. Brasília, v. 63., p. 21-25, 2020.

ARAÚJO, Jéssica Fernandes de. Indicadores de Crédito no Período de Pandemia. **Radar**. Brasília, v. 66, p. 7-11, 2021.

ARAÚJO, Rafael Alves de. *Fintechs* no Brasil: mudanças no ambiente regulatório do setor financeiro. 2020, 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - **Universidade de Brasília**, Brasília, 2020.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2018. 513p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTERNET. **Covid-19 impulsionou o uso do cartão de crédito parcelado sem juros**, 2021. Disponível em: <<https://www.abranet.org.br/Noticias/Covid-19-impulsionou-o-uso-do-cartao-de-credito-parcelado-sem-juros-3268.html?UserActiveTemplate=site#.YeCOCb3MJ0s>>. Acesso em 13 de Janeiro de 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS FINANCEIRAS DAS MONTADORAS. **Boletim Anual/2020**, 2020. Disponível em: <<http://anef.com.br/administrador/files/pdfs/c1f78920c7170d5d84ed89895c3e34b7.pdf>>. Acesso em 13 de Janeiro de 2022.

AZEVEDO, M.; GARTNER, I. Concentração e Competição no Mercado de Crédito Doméstico. **Revista de Administração Contemporânea**. Brasília, v. 24, n. 5, p. 380 -399, 2020.

BCB - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Glossário de Estatísticas Monetárias e de Crédito**. 2021a. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/Documents/Estatisticas_mensais/Monetaria_credito/glossariocredito.pdf>. Acesso em 06 de Dezembro de 2021.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sistema Financeiro Nacional**. 2021b. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>>. Acesso em 24 de Novembro de 2021.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relação de Instituições em Funcionamento no País (transferência de arquivos)**. 2021c. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/relacao_instituicoes_funcionamento>. Acesso em: 28 de Agosto de 2021.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Cidadania Financeira**. 2021d. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/nor/releidfin/cap01.html> >. Acesso em 22 de Setembro de 2021.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Tabelas de estatísticas monetárias e de crédito de 2019, 2020 e 2021**, 2021e. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/historicomonetariascredito> >. Acesso em 05 de Janeiro de 2021.

BCB - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Fintechs**. 2021f. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/fintechs> >. Acesso em 10 de Setembro de 2021.

BCB - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Empréstimo Consignado**. 2011g. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/folder_serie_I_emprestimo_consignado.pdf>. Acesso em 01 de Dezembro de 2021.

BCB - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Cartão de crédito rotativo - Pessoa Física**. 2021h. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros?parametros=tipopessoa:1;modalidade:204;encargo:101>>. Acesso em 23 de Outubro de 2021.

BCB - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Cheque Especial - Perguntas e Respostas**. 2020i. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/perguntasfrequenterespostas/faq_cheque_especial>. Acesso em 01 de Dezembro de 2021.

BCB - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Estatísticas Monetárias e de Crédito**. 2021j. Banco Central do Brasil. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasmonetariascredito>>. Acesso em 09 de Setembro de 2021.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Estabilidade Financeira**, v. 20, n. 1, abr. 2021k. Disponível em: <<https://bit.ly/3yWR57d>>. Acesso em 10 de Setembro de 2021.

BRANZOLI, N., RAINONE, E., SUPINO, I. (2021). **The role of banks' technology adoption in credit markets during the pandemic**. Financial Stability Directorate, Bank of Italy. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=3878254>>.

BRASIL BOLSA BALCÃO. **Mercado de Financiamento de Veículos**. Disponível em: <https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/informacoes-para-mercado-de-financiamentos/auto-relatorios/>. Acesso em 04 de Dezembro de 2021.

BUSSAB, Wilton de O.; MORETTIN, Pedro A. **Estatística Básica**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2010, 540p.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão aprova linha especial de crédito consignado de até R\$ 20 mil durante pandemia**, 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/780296-comissao-aprova-linha-especial-de-credito-consignado-de-ate-r-20-mil-durante-pandemia/>>. Acesso em 13 de Janeiro de 2022.

CAMPOS, Álvaro. Concessão de crédito pelos bancos foi recorde no primeiro ano da pandemia. **Valor Investe**. São Paulo, 03 de maio 2021. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/produtos/credito/noticia/2021/05/03/concessao-de-credito-pelos-bancos-foi-recorde-no-primeiro-ano-da-pandemia.ghtml>>. Acesso em 17 de Setembro de 2021.

CASAL JR., Marcello. A Receita recebeu 34,1 milhões de declarações do Imposto de Renda em 2021. **Economia UOL**, São Paulo, 01 de jul. de 2021. Disponível em:

<<https://economia.uol.com.br/noticias/agencia-brasil/2021/06/01/receita-recebeu-341-milhoes-de-declaracoes-em-2021.htm>>. Acesso em: 28 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Crédito e Endividamento**, 2018. Disponível em: <https://www.investidor.gov.br/portaldoinvestidor/export/sites/portaldoinvestidor/menu/Menu_Academico/Programa_Bem-Estar_Financeiro/Apostilas/apostila_02-bef-credito.pdf>. Acesso em 08 de Setembro de 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO. **Pesquisa CNC de Endividamento e Inadimplência do Consumidor**, 2021. Disponível em: <https://portal-bucket.azureedge.net/wp-content/2021/08/Analise_Peic_julho_2021.pdf>. Acesso em 10 de Setembro de 2021.

DIDIER, T., HUNEEUS, F., LARRAIN, M., SCHMUKLER, S. (2021). Financing firms in hibernation during the COVID-19 pandemic. **Journal of Financial Stability**. Washington D.C.,v. 53, p. 1-14, 2021.

DOLLE, Camilla. Evolução do Mercado de Crédito no Brasil. **XP Investimentos**, São Paulo, 11 de maio de 2021. Disponível em: <<https://conteudos.xpi.com.br/renda-fixa/relatorios/evolucao-do-mercado-de-credito-no-brasil-saldo-inadimplencia-e-provisoes/>>. Acesso em: 28 de Agosto de 2021.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS. **Panorama de Crédito, Dados do BCB referentes a jun/21**, 2021. Disponível em: <https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/Panorama%20de%20Cr%C3%A9dito_jun_21.pdf>. Acesso em: 28 de Agosto de 2021.

FERGUSON, Niall. **A ascensão do dinheiro: a história financeira do mundo**. 1 ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2009, 399p.

G1 NOTÍCIAS. **Primeiro caso confirmado de Covid-19 no Brasil ocorreu em SP e completa seis meses nesta quarta**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao->

paulo/noticia/2020/08/26/primeiro-caso-confirmado-de-covid-19-no-brasil-ocorreu-em-sp-e-completa-seis-meses-nesta-quarta.shtml>. Acesso em 17 de Setembro de 2021.

GARCIA, Larissa. Pandemia leva à bancarização de quase 10 milhões de pessoas. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 18 de out. de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/10/pandemia-leva-a-bancarizacao-de-quase-10-milhoes-de-pessoas.shtml>>. Acesso em: 17 de Setembro de 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002. 175p.

GOVERNO FEDERAL. **INSS regulamenta mudanças nos empréstimos consignados para aposentados e pensionistas**, 2020. Disponível em: < <https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2020/07/inss-regulamenta-mudancas-nos-emprestimos-consignados-para-aposentados-e-pensionistas> >. Acesso em 13 de Janeiro de 2022.

GOVERNO FEDERAL. **Medidas econômicas voltadas para a redução dos impactos da Covid-19 (Coronavírus) — linha do tempo**, 2022. Disponível em: < https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline?b_start:int=0 >. Acesso em 04 de Janeiro de 2022.

GULLO, Maria Carolina R. A Economia na Pandemia Covid-19: Algumas Considerações. **Revista Rosa dos Ventos**. Caxias, v. 12, 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Acesso ao mercado de crédito ainda é muito restrito no Brasil, aponta o boletim**, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36400&catid=8&Itemid=6>. Acesso em 08 de Setembro de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Comprometimento de renda do brasileiro é caracterizado por dívidas de prazo curto e juro alto**, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34573&catid=3&Itemid=3>. Acesso em 08 de Setembro de 2021.

SILVA, Álvaro Mollica Lima e. Crédito Direcionado e Política Monetária: Uma Aplicação do Modelo de Vetores Auto-Regresivos. 2015, 28 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Economia) – **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2015.

MEIRELLES, Matheus. 79% dos brasileiros buscaram crédito durante a pandemia de Covid-19, diz Serasa. **CNN Brasil**, São Paulo, 27 de jul. de 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/79-dos-brasileiros-buscaram-credito-durante-a-pandemia-de-covid-19-diz-serasa/>> . Acesso em 17 de Setembro de 2021.

MELLO, G., OLIVEIRA, A., GUIDOLIN, A., CASO, C., DAVID, G., NASCIMENTO, J. GONÇALVES, R., & SEIXAS, T. (2020). A Coronacrise: natureza, impactos e medidas de enfrentamento no Brasil e no mundo. **Centro de Estudos de Conjuntura e Política Econômica - IE/UNICAMP**. Campinas, n. 9, p. 1-23, 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Ministério da Economia divulga lista dos setores mais afetados pela pandemia da Covid-19 no Brasil**, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/ministerio-da-economia-divulga-lista-dos-setores-mais-afetados-pela-pandemia-da-covid-19-no-brasil>> . Acesso em 17 de Setembro de 2021.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Execução da despesa por ação e modalidade**, 2021. Disponível em: <<https://www.portaltransparencia.gov.br/coronavirus?ano=2021>> . Acesso em 06 de Janeiro de 2022.

PORTAL DO INVESTIDOR. **Entendendo mercado de valores**, 2017. Disponível em: <<http://www.portaldoinvestidor.gov.br/menu/p>>. Acesso em 01 de Dezembro de 2021.

RABHA, Carolina de Carvalho Elias. **Utilização das *fintechs* por um banco de desenvolvimento para promoção do acesso ao crédito**. 2021, 63 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e de Empresas para Obtenção do Grau de Mestre) - Fundação Getúlio Vargas.

SAAVEDRA, Cayan Atreio Portela Bárcena. Custo do crédito brasileiro no período de Pandemia. **Radar**. Brasília, v. 66, p. 13-16, 2021.

SANTOS, F. E. de L. A. Desempenho recente do mercado de crédito. **Carta de Conjuntura**, n. 51, v. 13, p. 1-7, 2021.

SILVA, Otoniel Abner Francelino. Intervenção do Estado na ordem econômica por meio da extrafiscalidade dos tributos: análise da crise causada pela Covid-19. 2020, 29 f. Trabalho de Conclusão do Curso (Bacharelado em Direito) - **Unicesumar – Centro Universitário de Maringá**. Maringá 2020

THE WORLD BANK. **Brasil**, 2021. Disponível em: < <https://data.worldbank.org/country/brazil?locale=pt> >. Acesso em 10 de Setembro de 2021.

TRIOLA, Mario F. **Essentials of Statistics**. 6 ed. Nova York: Pearson, 2019. 627 p.

‘Um dos maiores legados do auxílio emergencial foi a bancarização’, diz presidente da Caixa. **Jovem Pan**, 2020. Disponível em: < <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/um-dos-maiores-legados-do-auxilio-emergencial-foi-a-bancarizacao-diz-presidente-da-cef.html> >. Acesso em: 07 de Outubro de 2021.

VALOR ECONÔMICO. **Os 100 Maiores Bancos.**, 2020 Disponível em: <<https://especial.valor.com.br/valor1000/2021/ranking100maioresbancos>>. Acesso em 29 de Novembro de 2021.

VIEIRA, J., PEREIRA, H., & PEREIRA, W. Histórico do Sistema Financeiro Nacional. **Revista Científica E-Locução**, Taubaté, n. 2, p. 146-162, 2012.

WOLF, Paulo José Whitaker; OLIVEIRA, Giuliano Contento de. **A Dinâmica do Mercado de Crédito no Brasil no Período Recente (2007-2015)**. Brasília, 2016.